

Vogais:

Doutora Helena Maria Ferreira Rodrigues da Silva, professora auxiliar do Departamento de Ciências Musicais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

31 de Maio de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

Aviso n.º 6060/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 31 de Maio de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido do reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Maria Luís Coelho Pereira França os seguintes professores:

Presidente — Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Helena Maria Ferreira Rodrigues da Silva, professora auxiliar do Departamento de Ciências Musicais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

31 de Maio de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

Aviso n.º 6061/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 31 de Maio de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido do reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Ana Cristina da Costa Lima, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Ferreira Coquet, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Anabela da Silva Moura Correia, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Doutora Maria Angélica Abreu Lima Cruz, docente requisitada no Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

31 de Maio de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

Aviso n.º 6062/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 31 de Maio de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Paula Susana de Castro Lopo Pereira Faustino os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Ferreira Coquet, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Anabela da Silva Moura Correia, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Doutora Maria Angélica Abreu Lima Cruz, docente requisitada no Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

31 de Maio de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 6063/2005 (2.ª série). — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Concurso — nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa de 26 de Janeiro de 2005, proferido por delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior, criado em dotação global, constante do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, actualizada pelo despacho n.º 12 426/2004 (2.ª série), do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 24 de Junho de 2004.

2 — Requisitos de admissão — além dos requisitos de admissão a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos ao presente concurso deverão possuir licenciatura em Direito e serem técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

3 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Campo de Santana, 130, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

4 — Conteúdo funcional — assessoria jurídica aos órgãos e serviços da Faculdade de Ciências Médicas, designadamente conselho científico, conselho directivo e conselho pedagógico, no âmbito da área administrativa, com maior incidência na área da carreira docente universitária e na carreira de investigação.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, caducando com o seu preenchimento.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, devendo o júri considerar e ponderar obrigatoriamente os seguintes factores de apreciação, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de acordo com as exigências da função:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, desde que devidamente comprovadas;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- Classificação de serviço — será ponderada através da média aritmética de expressão quantitativa, sem arredondamento, da classificação obtida nos últimos três anos, sendo multiplicada pelo coeficiente 2 para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores da fórmula classificativa.

7 — Critérios de apreciação — a indicação dos critérios de apreciação e a ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento, de modelo oficial, fornecido pela Repartição de Pessoal e Expediente da Faculdade de Ciências Médicas (entre as 9 horas e 30 minutos e as 16 horas), entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Campo dos Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.